



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete Da Deputada Claudia Lelis

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº __/2021/GDCL

Requer envio de expediente, em regime de urgência, à BRK Ambiental solicitando a reativação imediata do atendimento presencial da Empresa ao cidadão.

A Deputada subscrita vem, respeitosamente, nos termos regimentais, REQUERER envio de expediente, em regime de urgência, à BRK Ambiental, solicitando a **reativação imediata do atendimento presencial da Empresa ao cidadão, devendo no entanto ser mantida também a modalidade de atendimento à distância**, por canais virtuais próprios, com o objetivo de dar alternativas que atendam aos diferentes perfis de consumidores.

JUSTIFICATIVA

Como é sabido, a BRK Ambiental, é prestadora de serviços de água e esgoto em 47 municípios do Tocantins, tendo o dever de garantir a cobertura com serviços de qualidade em todos os municípios atendidos.

Ainda no primeiro trimestre de 2020, no início da pandemia da Covid-19, a Empresa BRK Ambiental suspendeu o atendimento presencial ao cidadão, com o objetivo de minimizar os riscos para funcionários e clientes por conta do avanço da Covid 19, situação que permanece inalterada até o presente momento.

Superada, contudo, a fase mais grave da pandemia, a concessionária não pode se furtar do dever de reativar o atendimento presencial aos consumidores, devendo, seguir o exemplo dos vários órgãos da administração pública que já anunciaram a retomada de serviços e atendimentos presenciais. Neste sentido, deve ser feita a reativação imediata do atendimento presencial da Empresa ao cidadão. Devendo no entanto ser mantida também a modalidade de atendimento à distância, por canais virtuais próprios, com o objetivo de dar alternativas que atendam aos diferentes perfis de cidadãos.

Destarte, pela relevância e importância social da matéria, conto com o apoio desta insigne Casa de Leis para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 10 dias de agosto de 2021.

Claudia Lelis
Deputada Estadual